

## ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1. No item 7.1.17.21. fala sobre portabilidade de linha, neste caso teremos que fornecer linha telefônica?

**RESPOSTA 01:** Sim. É responsabilidade da contratada conforme item 7 do Termo de Referência.

### 7. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Requisitos Gerais

7.1.1. A solução engloba a prestação de serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios e serviços especializados, por demanda através de emissão de Autorização de Execução de Serviços – AES, abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica de redes e telecomunicações, plataforma de comunicação (...)

7.1.16. A CONTRATADA deverá fornecer toda a infraestrutura e as diversas tecnologias que compõem a prestação dos serviços, incluídos os equipamentos e a estrutura física necessária para a sustentação da Central de Atendimento.

7.1.17. Listagem dos serviços esperados:

7.1.17.21. Portabilidade de linhas telefônicas.

**JOSÉ LINCOLN ALVES DE LUCENA**

Responsável Técnico

**THALES GOMES WANDERLEY**

Pregoeiro